

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança/Condomínios

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Ilmo(a). Sr(a).
INIRTA M. V. NAKAMURA
RUA APOTRIBU, 150 APTO. 132
04302-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0034

Informamos à V.Sa. que foi transferido pela antiga administradora a relação dos condôminos em débito até o final de fevereiro de 2018.

Por esta relação a unidade de V.Sa. foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível do(s) boleto(s) quitado(s) via malote, pelo email: larcon@larcon.com.br ou pelo wathasapp 9.6338-3661 para efetuarmos os acertos.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr. Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
35.227-A 07/12/17	CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2017	R\$ 401,04	R\$ 8,02	3,49	16,50	429,05
TOTAL (R\$)		401,04	8,02	3,49	16,50	429,05
Encargos de Cobrança (0,0%)						0,00
Total Atualizado na Data						429,05